



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

DELIBERAÇÃO nº. 122/2007

ASSUNTO: NORMAS PARA A CRIAÇÃO DE CENTROS INTERNOS DE PESQUISA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Pela presente Deliberação ficam estabelecidos os objetivos, critérios e normas para a criação dos centros internos de pesquisa do IEL.

Objetivos

- promover a integração de projetos de pesquisa individuais ou setoriais em torno de perspectivas interdisciplinares, consolidando grupos e projetos em atividade e dando lugar para a aglutinação de vocações ainda dispersas;
- integrar de forma consistente e sistemática a pesquisa e o ensino de graduação e pós-graduação, otimizando mais ainda a energia e disponibilidade de nossos estudantes;
- incorporar de forma mais orgânica nossos professores colaboradores-voluntários (aposentados ativos), pesquisadores visitantes e estagiários de pós-doc à vida acadêmica do Instituto;
- dar visibilidade às pesquisas que são feitas no âmbito do Instituto, em colaboração com outras instituições de pesquisa, dentro e fora da Unicamp, dentro e fora do Brasil, incrementando em quantidade e qualidade nossa tradição de intercâmbio acadêmico;
- apoiar iniciativas de preservação e fortalecimento de áreas de tradição humanística muita vez marginalizadas nas prioridades tecno-burocráticas da administração universitária, do poder público e das agências financiadoras;
- apoiar iniciativas inovadoras em campos pouco explorados do conhecimento, estimulando pesquisadores do IEL a se debruçarem sobre tais fronteiras;
- fortalecer os meios de captação de recursos para a pesquisa na área de Humanidades, junto às agências financiadoras externas e junto aos órgãos de administração e fomento da Unicamp, seja pela visibilidade das ações conjuntas e autônomas dos centros, seja pela maior racionalidade e presença de nossas demandas nas várias ocasiões;
- oferecer caráter mais permanente a grupos envolvidos com projetos integrados e/ou temáticos, ou convênios que normalmente têm seus períodos de duração dependentes dos cronogramas e editais das agências financiadoras.



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Criação e Composição

Os centros propõem-se como **internos** ao Instituto sendo, portanto, órgãos de pesquisa do IEL, podendo ou não incluir a colaboração de pesquisadores de outras Unidades da Unicamp e/ou centros universitários e de pesquisa nacionais e estrangeiros, bem como de pesquisadores colaboradores sem vinculação acadêmica, mas com vocação para a pesquisa. Os centros são formalmente ligados à Comissão de Pesquisa do IEL, junto à Secretaria de Pesquisa e Projetos (SPP), sendo resguardada a sua total autonomia constitutiva.

Os centros internos não necessariamente necessitam se denominar “centros”, desde que prevaleça o espírito que rege a atual proposta, eventualmente mantendo denominações de projetos ou grupos de pesquisa já instalados.

Os centros serão criados por iniciativa única e soberana dos pesquisadores que julgarem interessante a forma proposta de associação e organização. Seu caráter de associação voluntária, autônoma e determinada para o desenvolvimento de certas pesquisas deve prevalecer sempre contra qualquer injunção de ordem burocrática.

A criação de um centro interno de pesquisa é iniciativa de pelo menos três docentes (sendo dois necessariamente do IEL) sem nenhuma distinção entre professores ativos do quadro ou colaboradores voluntários (aposentados), ficando vedada a participação de um mesmo docente em mais de dois centros. Fica também vedada qualquer contratação de docentes, pesquisadores ou servidores técnico-administrativos pelos centros de pesquisa.

Encaminhamento de propostas

Os docentes interessados devem enviar à Comissão de Pesquisa na SPP proposta de criação do centro, sem formato-padrão, em que constem: a caracterização de seu objeto nuclear com destaque, quando for o caso, para suas características interdisciplinares; as estratégias concebidas de modo a efetuar esses objetivos; e, se pertinente, um breve histórico de projetos e trabalhos já realizados. Além do nome proposto, sugere-se uma sigla, com o objetivo de contribuir para melhor identificação e visibilidade do centro.

A criação de um centro deve contemplar a incorporação de pesquisadores internos e externos, alunos de graduação, de pós-graduação, estagiários de pós-doc e pesquisadores associados, mediante critérios explicitados formalmente pelos proponentes, evidenciando o caráter de pólo condensador de esforços de pesquisa e estudo em torno de um tema, questão, área ou campo de interesse.

Após análise preliminar das propostas pela Comissão de Pesquisa do IEL, as mesmas serão encaminhadas para apreciação e deliberação na Congregação.

Estrutura e Funcionamento

Cada centro interno de pesquisa terá um coordenador escolhido livremente pelos seus integrantes, com um mandato de dois anos, renovável por igual período. Ele será necessariamente membro do corpo docente do IEL, em atividade ou colaborador voluntário. Os centros poderão escolher, também entre docentes do IEL, a seu critério, coordenadores-associados, que substituirão o coordenador em todos seus afastamentos ou impedimentos.



UNICAMP

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

Na ausência dessa função o coordenador indicará formalmente seu substituto, em caráter provisório ou até o fim previsto do mandato.

Os centros deverão funcionar como espaço público e fórum permanente de debates, organizando seminários e encontros afins, publicando resultados de pesquisa, etc. No site do IEL, dentro do link “Pesquisa”, haverá lugar destacado para cada um dos centros e seus diferentes materiais e informes. Os relatórios de atividades também deverão ser divulgados no site, bem como toda notícia considerada relevante às pesquisas em curso.

Além da estrutura de recursos materiais e humanos da SPP, a Direção do IEL compromete-se a viabilizar a infra-estrutura básica em termos de espaço físico e rede de informática, além de apoio a publicações, à organização de eventos e outras formas de divulgação e intercâmbio nacional e internacional.

A submissão de pedidos para a criação de centros internos de pesquisa se dará em fluxo contínuo a partir de março de 2008. Numa primeira fase de implantação, ficarão abertas as inscrições para as primeiras propostas, no período compreendido entre a aprovação do presente documento e 14 de novembro de 2007.

Avaliação e Acompanhamento

Todos os centros internos serão avaliados uma primeira vez depois de decorridos três anos de sua instalação. A partir daí serão avaliados a cada cinco anos.

Os critérios que regem a avaliação de um centro depreendem-se dos objetivos por ele estabelecidos em sua proposta de criação.

Cada centro deverá encaminhar à Comissão de Pesquisa o relatório de suas atividades no prazo acima estipulado; caberá à Comissão de Pesquisa, respeitada a especificidade temática de cada centro, designar dois pareceristas para avaliação do relatório, sendo pelo menos um deles externo ao IEL. O resultado da avaliação deverá ser submetido à Congregação do IEL.

A possibilidade de dissolução de um centro em funcionamento dependerá de decisão soberana dos seus membros encaminhada pelo seu coordenador à Comissão de Pesquisa, ou de eventual deliberação da Congregação em face do resultado do processo avaliatório.

A presente proposta de criação dos centros, depois de aprovada pela Congregação e implementada por um período de três anos, será objeto de reavaliação.

IEL, 24 de agosto de 2007

Prof. Dr. Alcir Pécora
Presidente